



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 29.316, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato  
**MARCO FRANCI.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 29.312/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas,

**CONSIDERANDO** que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 10 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **MARCO FRANCI**, efetuada pela portaria n.º 29.312, de 09 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 056-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**SHIRLEI CRISTINA FOLTZ**,  
Secretária de Administração substituta.

rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_